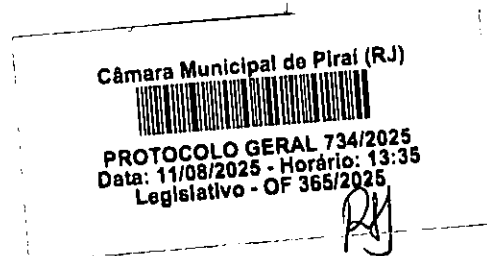


CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 734
Rúbrica 02 Fls 02



GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 365/2025

Pirai, 08 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência, encaminhando a resposta da indicação de nº 136/2025 e 136/2025 do ilustre Vereador, cabe-me cientificar ao Senhor Parlamentar o seguinte:

1) Indicação de nº 136/2025 (Roberto Horta Jardim Salles)

- Encaminhado Memorando de nº 157/2025 à Procuradoria Jurídica, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.


LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Pirai/RJ



CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 734
Rubrica P8 Fls 03

Prefeitura Municipal de Pirai
Procuradoria Geral do Município

A Secretaria Municipal de Governo

Segue relatório da Secretaria de Fazenda informando a existência de 17 imóveis no referido logradouro público.

Entendemos que a alteração contida na indicação do Ilustre Vereador, deveria ser precedida de consulta aos moradores, visto que os mesmos teriam que alterar seus endereços junto a vários órgãos públicos, agências bancárias e concessionárias de serviços públicos.

Pirai, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por João Carlos da Silva, Procurador Geral do Município, em 08/08/2025, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00095942 e o código CRC 8610B91A.

Referência: Processo nº PIR-020201/000032/2025

SEI nº 00095942

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, PRÉDIO DA PREFEITURA - Bairro Centro, Pirai/RJ, CEP 27175-000
Telefone: